



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO TECNOLÓGICA

ANEXO Nº15/2021 - SCFT- 14375

NÚCLEO DE DIFUSÃO E FORMAÇÃO MUSICAL (ORQUESTRA FILARMÔNICA DE GOIÁS)

1. DA EDUCAÇÃO MUSICAL E ARTÍSTICA

1.1 A arte e a cultura estão intrinsecamente ligadas à educação e, de forma geral, ambas são fundamentais para o equilíbrio e desenvolvimento da sociedade, neste sentido a integração entre a educação profissional e tecnológica e as ações de cultura dar-se-ão com a incorporação da Orquestra Filarmônica do Estado de Goiás pela EFG em Artes Basileu França.

1.2 Uma a OFG incorporada pela EFG em Artes Basileu França, esta passa a se constituir como Núcleo de Difusão e Formação Musical integrada a Proposta Pedagógica da instituição, desenvolvendo atividades de difusão artística, profissionalizando novos músicos e atuando na educação musical do público em geral.

1.3 Ao inserir a OFG no âmbito de uma escola de educação profissional em artes, o poder público objetiva apoiar, incentivar, assistir, desenvolver e promover a cultura e a educação profissional e tecnológica de alto valor agregado, permitindo estruturar relações a partir de uma abordagem triangular (apreciar, contextualizar e fazer) no ensino da arte, preparando profissionais da área que, ao apropriar-se das habilidades e competências, possam contribuir com o desenvolvimento da sociedade atualizada e cidadã.

1.4 A gestão da OFG pela EFG em Artes Basileu França possibilitará que ambas cumpram seus objetivos com excelência, buscando realizar os trabalhos de forma integrada e articulada, compartilhando espaços, equipamentos e iniciativas, economizando e otimizando a aplicação dos recursos públicos a elas destinados, permitindo que as duas instituições cumpram seus objetivos principais e secundários sem perder identidade e foco.

1.5 A Orquestra Filarmônica de Goiás, além da realização de temporadas regulares de concertos, incluindo turnês estadual e nacional, deve atuar firmemente na formação e capacitação dos alunos de música da EFG em Artes Basileu França, bem como na educação musical de todo o público interno da escola, por meio da realização de concertos didáticos regulares, realizando também um trabalho de formação de plateia voltado para o público externo, com iniciativas regulares no Teatro Basileu França e em escolas públicas e privadas da capital e do interior, e ainda, atua em cidades do interior do Estado com iniciativas de difusão artística (concertos) e de formação de plateia por meio da realização de concertos didáticos, além de *workshops* e *masterclasses* para alunos de música e comunidade em geral.

2. BREVE HISTÓRICO DA ORQUESTRA FILARMÔNICA DE GOIÁS

2.1 A Orquestra Filarmônica de Goiás surgiu em 1980 por iniciativa do Maestro Braz Wilson Pompeo de Pina. Desde então, a instituição apresentou diversas formações, buscando sempre adaptar-se às particularidades de cada época.

2.2 A partir de 2012, na sua última reestruturação, a Filarmônica deixa de ser um conjunto eminentemente local para e se insere no cenário nacional da música orquestral, sendo considerada a terceira melhor orquestra do país pelo Guia Cultural da Folha de São Paulo (2018) e em 2015 foi reconhecida pela *Revista Concerto*, maior periódico nacional voltado à música clássica, como uma das principais orquestras do país.

2.3 No ano de 2014, a Filarmônica grava o seu primeiro CD, com as obras A Retirada da Laguna e O Museu da Inconfidência, de César Guerra-Peixe e, em 2015, o segundo CD com as obras Suíte Paulista, Suíte Pernambucana e Roda de Amigos, do mesmo compositor.

2.4 Os CDs chegaram ao Ministério das Relações Exteriores, que na ocasião criou o projeto “Brasil em Concerto”, lançado em 2020, com a gravação das sinfonias completas do compositor brasileiro Cláudio Santoro, pelo selo internacional Naxos e a OFG foi convidada a integrar o projeto ao lado da Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo e Orquestra Filarmônica de Minas Gerais, ambas de referência no Brasil.

2.5 Em 2018, a orquestra goiana foi agraciada com a Ordem do Rio Branco pelo Ministério das Relações Exteriores, mérito cultural destinado a pessoas e instituições que se destacaram por suas ações.

2.6 A Orquestra Filarmônica de Goiás tem, em média, um público potencial de 50.000 pessoas/ano, essa audiência é composta pelo tradicional público de música de concerto e, também, por plateias de variadas classes sociais e das mais variadas idades.

2.7 A excelência da orquestra é reconhecida em razão das escolhas que o maestro Neil Thomson faz do repertório tradicional orquestral, aliado a obras modernas contemporâneas, posicionando-a em sintonia com grandes orquestras mundo afora.

2.8 Regente Titular e Diretor Artístico da OFG

2.8.1 O maestro *Neil Thomson* nasceu em Londres em 1966 e estudou violino e viola na *Royal Academy of Music* (1984-87) e regência com *Norman Del Mar* no *Royal College of Music* (1987-89), ainda, participou de curso de regência na escola de verão de *Tanglewood* em 1989, estudando com consagrados nomes da música orquestral como *Gustav Meier*, *Seiji Ozawa*, *Kurt Sanderling* e *Leonard Bernstein*.

2.8.2 Desde março de 2014 é Regente Titular e Coordenador Artístico da Orquestra Filarmônica de Goiás, no coração do Brasil. No Reino Unido, regeu a Orquestra Sinfônica de Londres, a Orquestra Filarmônica de Londres, a Orquestra Filarmônica Real, a Orquestra Real de *Liverpool*, a Orquestra Real Escocesa, a *Hall*, a Orquestra Sinfônica da B.B.C., a Orquestra de *Ulster* e a Orquestra da Ópera Nacional de Gales.

2.8.3 Recentes estreias incluem concertos com a Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo, Orquestra Sinfônica Brasileira, Orquestra Filarmônica de Minas Gerais, a Filarmônica de Tóquio, a Orquestra do Século de *Osaka*, a

Filarmônica de *Kansai*, a Sinfonia de *Lahti*, a Orquestra Nacional Romena, a Orquestra de Concertos R.T.E., a Orquestra da Ópera de *Gotemburgo* e a Orquestra Sinfônica de *Aarhus*.

2.8.4 *Thomson* já regeu concertos com consagrados solistas, incluindo *Sir James Galway*, *Moura Lympany*, *Sir Thomas Allen*, *Felicity Lott*, *Philip Langridge*, *Sarah Chang*, Antônio Meneses, Nelson Freire, *Steven Isserlis*, *Julian Lloyd Webber*, *David Geringas*, *Natalie Clein*, *Ittai Shapira*, *Viviane Hagner*, *Gyorgy Pauk*, *Brett Dean*, *Jean-Philippe Collard*, *Stephen Hough*, *Alexander Gavrylyuk*, *Peter Jablonski*, *Jean-Louis Steurman*, *Evelyn Glennie* e *Sir Richard Rodney Bennett*.

2.8.5 Colaborações recentes incluem a execução do Concerto para piano nº 4 de *Beethoven* com Nelson Freire, Concerto para Violoncelo de *Schumann* com *Steven Isserlis*, uma gala de ópera com Daniel e de *Niese*, turnês no Brasil com Antônio Meneses e *Jean-Louis Steurman*, o Segundo Concerto para Piano de *Liszt* e o Segundo Concerto para Piano de *Brahms* com *Stephen Hough*, a estreia do Concerto de Percussão de *Joseph Phibb* com *Evelyn Glennie* e uma rara performance da música incidental, '*Hassan*', do compositor *Delius* no *Cheltenham Festival* e concertos no *Brevard Festival*.

2.8.6 Em 2016 recebeu um convite da Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo, com apenas três dias de antecedência, para substituir o maestro *Louis Langrée* e reger um concerto com obras de *Messiaen*, *Scriabin*, *Richard Strauss*, *Mozart* e *Tchaikovsky*, a performance no concerto resultou em um convite imediato para participar das temporadas 2017 e 2018 da OSESP.

2.8.7 *Neil* também se tornou um especialista em reger concertos nos quais a orquestra executa, ao vivo, trilhas sonoras de grandes clássicos do cinema, enquanto o filme é exibido em uma grande tela e estes concertos incluem filmes como, por exemplo, *Singing in the Rain*, *Psycho*, *Vertigo*, *Casablanca*, O Mágico de Oz, *Fantasia*, *Titanic* e *Amadeus*.

2.8.8 As gravações de *Thomson* incluem um álbum de concertos contemporâneos de violino com *Ittai Shapira* e a Orquestra Filarmônica Real de *Liverpool*, a Quinta Sinfonia de *Glória Coates*, a Sinfonia nº 2 de *Stenhammar* e, ainda, dois discos de música orquestral de César Guerra-Peixe com a Orquestra Filarmônica de Goiás. Atualmente, *Neil* está envolvido em um projeto para gravar as 14 sinfonias de Claudio Santoro para Naxos, com a Filarmônica de Goiás.

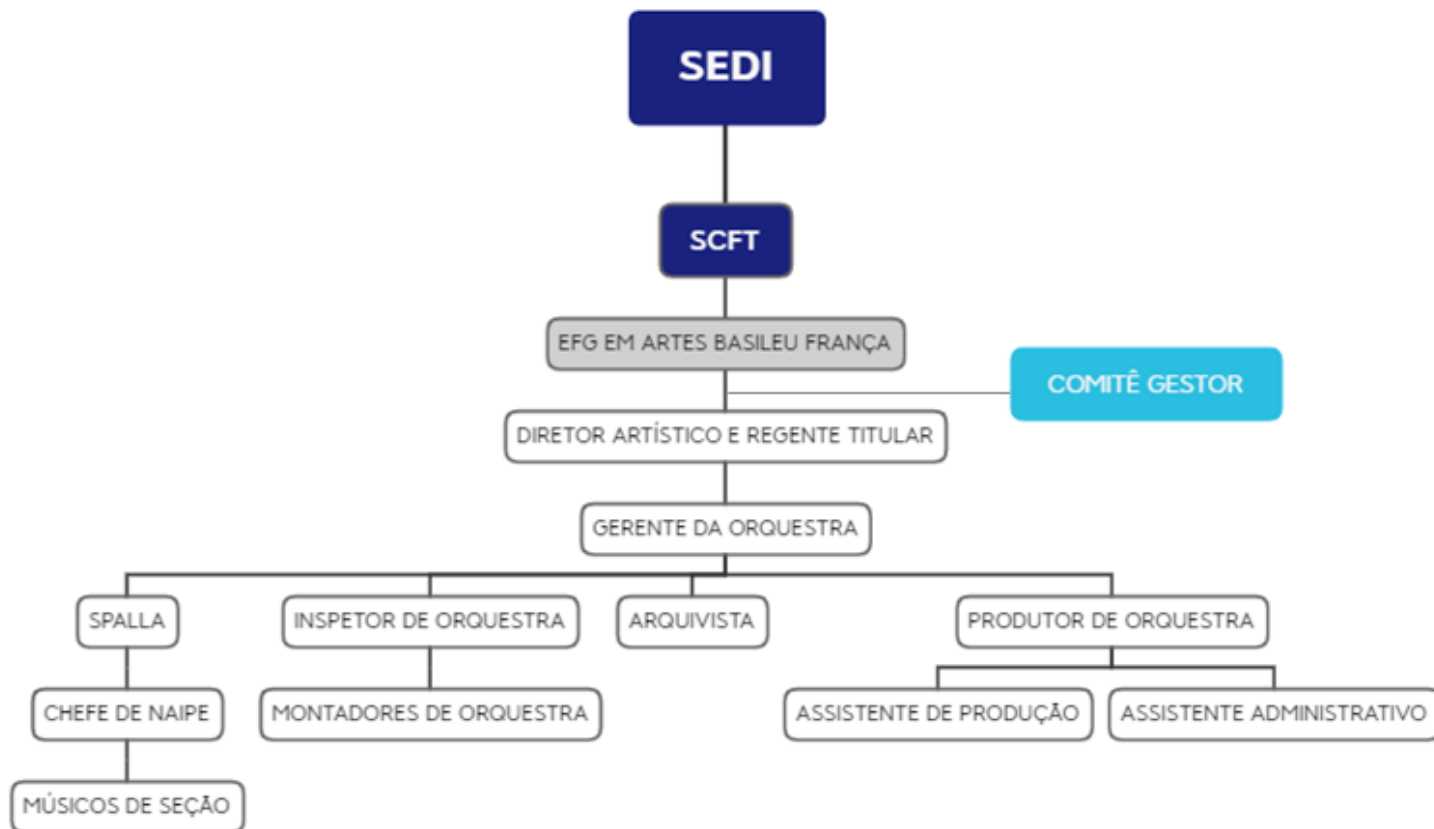
2.8.9 De 1992 a 2006, foi Regente Titular no *Royal College of Music*, sendo o maestro mais jovem a ocupar este cargo. Foi nomeado membro honorário do R.C.M. em 1994 pelos serviços prestados à instituição.

2.8.10 Por toda a Europa, *Neil* construiu uma reputação invejável como professor de regência orquestral devido às suas habilidades naturais em comunicação. Foi professor convidado no *Mozarteum* em Salzburgo, na Academia de Música de Cracóvia, no Conservatório "Arrigo Boito" em Parma, na Academia de Música da Lituânia, no Festival de Campos do Jordão e no *Workshop* de Regência de Los Angeles. Em 2002, foi convidado por *Lorin Maazel* para participar do júri da *Maazel Conducting Competition* e em 2007 esteve no júri, ao lado de *Gunther Schuller*, do Concurso de Regência Internacional Eduardo Mata, na Cidade do México.

3. DA GESTÃO ARTÍSTICA E ADMINISTRATIVA DA OFG

3.1 Para uma gestão eficiente do ponto de vista artístico e administrativo foi estabelecida a hierarquização das funções, descritas na Figura 4, bem como a definição de atribuições e competências, sem prejuízo da autonomia do Regente Titular e Diretor Artístico.

Figura 1 – Organograma OFG



Fonte: elaboração própria.

3.2 O Comitê Gestor terá a responsabilidade de verificar o interesse público das propostas artísticas e educacionais, bem como sua viabilidade orçamentária.

3.3 Para garantir o interesse público, a transparência, a equidade entre os objetivos culturais e educacionais e entre os agentes envolvidos, o Comitê Gestor é formado por:

- a) Diretor da EFG em Artes Basileu França, sendo este o presidente nato do Comitê;
- b) Regente Titular e Diretor Artístico da Orquestra Filarmônica de Goiás;
- c) Representante da OSC;
- d) Representante indicado pela Superintendência de Capacitação e Formação Tecnológica;
- e) Representante dos Músicos da Orquestra Filarmônica de Goiás.

3.4 O Plano de Trabalho Anual da Orquestra Filarmônica de Goiás é elaborado pelo Diretor Artístico e Regente Titular, com o apoio da equipe administrativa da OFG e será validado pelo Comitê Gestor, que por sua vez o encaminhará para à SEDI para aprovação final.

3.5 Os concertos e turnês no interior do Estado de Goiás são priorizados, como forma de divulgação e interiorização da música de concerto e das iniciativas do poder público na área.

3.6 A realização de turnês nacionais e gravações estão condicionadas ao orçamento atribuído anualmente para esse fim e a OSC poderá buscar parceiros na iniciativa privada com o objetivo de incrementar a realização dessas ações, podendo também buscar recursos por meio de editais privados e de outros entes públicos, além das leis de incentivo a cultura.

3.7 Os músicos são contratados na modalidade mensalista por 30 horas semanais, conforme previsto na Lei 3.857/1960, sendo que sua carga horária é dedicada para horas atividades (concertos e turnês) e ensaios individuais, de naípe, tutti, ensaios gerais e a atuação pedagógica obrigatória de acordo com o plano de trabalho e com as características detalhadas no subitem a seguir.

3.8 A Orquestra Filarmônica de Goiás possui uma característica de atuação híbrida considerando que terá atuação em artes e em educação profissional e tecnológica, assim, seus integrantes aprovados em processo seletivo específico, atuam da seguinte forma:

a) O Maestro Assistente da OFG é também o maestro titular da Orquestra Pedro Ludovico Teixeira, do Núcleo de Altas Habilidades da EFG em Artes Basileu França;

b) O *Spalla* da OFG ministra no mínimo 08 horas aulas mensais em formato *masterclass* para alunos de curso Técnico de Nível Médio e alunos da Orquestra Sinfônica Jovem de Goiás;

c) Os Chefes de Naípe da OFG ministram no mínimo 08 horas aulas mensais em formato *masterclass* para os alunos da Orquestra Sinfônica Jovem de Goiás, Orquestra Pedro Ludovico Teixeira e Banda Sinfônica Jovem de Goiás, ambas do Núcleo de Altas Habilidades;

d) Os Músicos de Seção da OFG ministrarão no mínimo 08 horas mensais de atividades educacionais a serem definidas no plano de trabalho, atuando preferencialmente junto aos alunos da Banda Sinfônica Jovem de Goiás, Big Band Basileu França, Orquestra Infantil Mozart e em cursos de Formação Inicial e Continuada, não ultrapassando as 30 horas de jornada semanal previstas na legislação;

e) Os Músicos de qualquer cargo da OFG poderão atuar como professor de 20 horas da EFG em Artes Basileu França considerando o limite de vagas, a demanda de alunos, a viabilidade de horários e a necessidade do mesmo no quadro pedagógico da instituição, para a qual será admitido mediante processo seletivo externo específico promovido pela EFG em Artes Basileu França, recebendo remuneração a função exercida.

3.9 Das Diretrizes para Contratação de Maestro e Composição do Corpo Sinfônico e Técnico

3.10 A OFG é composta por Maestros Titular e Assistente, bem como Corpo Sinfônico e Técnico, conforme descrito a seguir:

a) 1 Maestro para ocupar o cargo de Maestro Titular;

b) 1 Maestro para ocupar o cargo de Maestro Assistente que atuará também como Maestro Titular do Núcleo de Altas Habilidades Orquestra Pedro Ludovico Teixeira;

c) o Corpo Sinfônico da Orquestra Filarmônica de Goiás será integrado por até 56 músicos, distribuídos da seguinte forma:

QUADRO 1 – DISTRIBUIÇÃO DO CORPO SINFÔNICO DA OFG					
ITEM	DESCRIÇÃO	SPALLA	CHEFE DE NAIFE	MÚSICO DE SEÇÃO	TOTAL DE MÚSICOS
1	Violino	1	2	13	16
3	Viola	-	1	6	7
4	Violoncelo	-	1	5	6
5	Contrabaixo	-	1	3	4
6	Flauta	-	1	2	3
7	Oboé	-	1	1	2
9	Clarinete	-	1	1	2
10	Fagote	-	1	1	2
11	Trompa	-	1	3	4
12	Trompete	-	1	1	2
13	Trombone	-	1	2	3
14	Tuba	-	-	1	1
15	Harpa	-	-	1	1
16	Percussão	-	1	2	3
TOTAL		1	13	42	56

d) o Corpo Técnico da Orquestra Filarmônica de Goiás (OFG) será integrado por 8 colaboradores, distribuídos conforme Quadro 2:

QUADRO 2 – DISTRIBUIÇÃO DO CORPO TÉCNICO DA OFG		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. CARGOS
1	Gerente de Orquestra	1
2	Assistente Administrativo de Orquestra	1
3	Inspetor de Orquestra	1
4	Montador de Orquestra	2
5	Arquivista	1
6	Produtor	1
7	Assistente de Produção	1
TOTAL		8

3.11 A definição do cargo de Maestro Titular e Diretor Artístico da OFG, responsável por implementar a política cultural do Governo de Goiás no âmbito da instituição, será de competência exclusiva do PARCEIRO PÚBLICO, que para esse fim, poderá consultar o Comitê Gestor da OFG.

3.12 A OSC fará um processo seletivo simplificado interno com o atual Corpo Artístico da OFG, garantindo assim a existência de um grupo artístico coeso – o que demanda um tempo considerável para sua formação – com o objetivo de dar continuidade às atividades culturais desenvolvidas a partir do atual estágio profissional e prestígio conquistados pelo grupo.

3.13 Caberá à direção do EFG em Artes Basileu França, juntamente com o Maestro Titular e Diretor Artístico da OFG, definir o formato e condições deste processo seletivo interno e constituir uma banca examinadora, podendo para isso contar ou não com examinadores externos.

3.14 Caberá ao Maestro Titular e Diretor Artístico da OFG a definição final dos membros do quadro atual da orquestra aptos a continuarem na nova gestão.

3.15 As vagas não preenchidas nesse processo seletivo interno, juntamente com os cargos adicionais ao corpo artístico vigente conforme Quadro 1, serão preenchidas mediante um processo seletivo público elaborado pela Direção da EFG em Artes Basileu França, juntamente com o Maestro Titular e Diretor Artístico da OFG, aos quais caberão a definição, formato e conteúdo da audição.

3.16 A banca examinadora para essa seleção pública será composta por 03 (três) membros, sendo um vinculado à OSC, um membro da sociedade com notório saber e o Maestro Titular e Diretor Artístico da OFG, sendo necessário repetir o procedimento de constituição de banca todas as vezes que se fizer necessário.

3.17 O corpo técnico da OFG será preenchido mediante processo via edital público de seleção e caberá à Direção da EFG em Artes Basileu França a definição, formato e conteúdo das avaliações teóricas, práticas e entrevistas. A banca examinadora, visando essa seleção pública, será composta por 03 (três) membros, sendo um vinculado ao parceiro privado, um membro da sociedade com notório saber e a direção da EFG em Artes Basileu França. Este procedimento de constituição de banca será repetido todas as vezes que se fizer necessário.

3.18 A banca examinadora, visando essa seleção pública, será composta por 03 (três) membros, sendo um vinculado ao parceiro privado, um membro da sociedade com notório saber e a direção da EFG em Artes Basileu França, sendo necessário repetir o procedimento de constituição de banca todas as vezes que se fizer necessário.

3.19 A sistematização e organização das atividades de operacionalização técnico-artística da OFG deverão ser estabelecidas em Regimento próprio.

3.20 Caberá à OSC:

a) garantir a continuidade e impulsionar o padrão de excelência e prestígio nacional/internacional da OFG e de seu corpo sinfônico, fortalecendo a imagem institucional do Estado no cenário de música de concerto, democratizando o acesso da população a este segmento cultural;

b) promover amplo acesso do público às atividades culturais e educacionais executadas pela OFG;

c) buscar fontes de receitas alternativas para subsidiar a execução das atividades pela OFG;

d) executar o plano de trabalho com observância dos princípios da eficácia, eficiência, economicidade, efetividade e dos parâmetros estabelecidos pelo Parceiro Público;

e) contratar e manter um quadro de colaboradores para a realização das atividades artísticas, educacionais e administrativas, observando as referências de formatos, atribuições e remunerações contidos neste chamamento, bem como as referências contidas no Quadros 1 e 2.

- f) preservar e ampliar o patrimônio material e imaterial da OFG;
- g) trabalhar a formação de público com uso de recursos atualizados de tecnologia de informação e comunicação;
- h) dar visibilidade às ações da OFG, preservando o direito autoral/propriedade intelectual do corpo de instrumentistas e convidados da OFG;
- i) executar o plano de trabalho proposto pelo diretor artístico e aprovado pelo Comitê Gestor.

[i] Consolidação da Leis Trabalhistas.

4. DOS INDICADORES E METAS 2021 a 2024

4.1 A Orquestra Filarmônica de Goiás - OFG realizará por ano o mínimo de 52 apresentações, distribuídas da seguinte forma:

- a) 20 (vinte) concertos sinfônicos nos principais teatros da capital;
- b) 10 (dez) concertos didáticos no Teatro Basileu França para público interno e externo;
- c) 10 (dez) concertos nos bairros da capital;
- d) 10 (dez) concertos em cidades do interior do Estado (turnê estadual);
- e) 02 (dois) concertos em outros estados da Federação ou outro país (turnê nacional/internacional).

4.2 O Quadro 3 apresenta os indicadores e metas a serem realizadas do Ano I a IV.

QUADRO 3 – INDICADORES E METAS					
Item	INDICADOR	Ano I	Ano II	Ano III	Ano IV
1	Concertos sinfônicos na capital	20	20	20	20
2	Concertos didáticos no Teatro Basileu França	10	10	10	10
3	Concertos nos bairros da capital	10	10	10	10
4	Concertos no interior do Estado	10	10	10	10
5	Concertos em outros Estados/País	02	02	02	02
Total		52	52	52	52
Gravação de CD/DVD		02	02	02	02

5. DIRETRIZES

5.1 Dos concertos sinfônicos realizados na Capital (item a), 50% deles poderão contar com bilheteria a preços acessíveis.

5.2 Os concertos didáticos, nos bairros e em cidades do interior deverão ser obrigatoriamente gratuitos.

5.3 Os concertos nos bairros e no interior do Estado serão definidos em comum acordo com a OSC.

5.4 A OFG poderá realizar concertos para entidades privadas, desde que essa assumam os custos operacionais e ofereça contrapartida financeira para a manutenção da mesma.

5.5 As turnês nacional e internacional serão realizadas a critério do parceiro público, que para esse fim poderá prover recursos adicionais.

5.6 É de responsabilidade da OSC a manutenção regular dos instrumentos que são de patrimônio da OFG.

5.7 Os concertos sinfônicos devem incluir a distribuição de material impresso ou de forma digital para a difusão de suas atividades, bem como para a educação dos ouvintes/espectadores.

5.8 A OSC deverá buscar parceiros privados para melhoramento do patrimônio material da OFG, bem como para a realização de outros espetáculos tais como óperas e balés.

5.9 A taxa de ocupação dos espaços fechados de realização dos concertos tais como teatros, auditórios e igrejas, deverá ser de no mínimo 70%.

5.10 Todos os serviços necessários para a divulgação das atividades serão de responsabilidade da OSC.

5.11 A temporada anual da OFG deverá contar com 05 (cinco) regentes e 10 (dez) solistas, ambos convidados.

5.12 As atividades anuais da OFG devem atingir o público mínimo de 50.000 (cinquenta mil) espectadores presenciais.

6. DOS RECURSOS FINANCEIROS

6.1 O Quadro 4 apresenta a meta e orçamento a serem executados por ano pela OFG.

QUADRO 4 - NÚCLEO DE DIFUSÃO E FORMAÇÃO MUSICAL (ORQUESTRA FILARMÔNICA DE GOIÁS)			
Item	Descrição da Meta	Quantitativo - Meta Física	Total
1	Atividades didático pedagógicas	Variável, conforme carga horária de cursos e disponibilidade de pessoal	R\$ 5.600.000,00
2	Concertos sinfônicos na capital	20	
3	Concertos didáticos no Teatro Basileu França	10	
4	Concertos nos bairros da capital	10	

5	Concertos no interior do Estado	10
6	Concertos em outros Estados (Anual)	2
	Total	52

GOIÂNIA - GO, aos 15 dias do mês de dezembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE TEODORO COELHO, Superintendente**, em 31/03/2021, às 17:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000019543630** e o código CRC **06782FBB**.

SUPERINTENDÊNCIA DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO TECNOLÓGICA
NAO CADASTRADO - Bairro NAO CADASTRADO - CEP 74000-000 - GOIANIA - GO 0- NAO
CADASTRADO



Referência: Processo nº 202014304001600



SEI 000019543630